

Informe SindSuzano Jurídico nº 023-A/2022

Compareça!

Assembleia Geral Extraordinária

Local: A Assembleia ocorrerá na sala plataforma zoom do SindSuzano que disponibilizará link de acesso remoto para participação dos associados via internet

Data: 22 de novembro de 2022

Horário: 11h00 em 1ª convocação
11h30 em 2ª convocação

Assunto: 1) Autorizar o SindSuzano a negociar com o sindicato profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado dissídio coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a Fehoesp, mediante autorização da AGE.

2) Exame, discussão e votação da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Técnicos em Nutrição e Dietética do Estado de São Paulo. Data base: 01/10

3) Deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SindSuzano a instaurar dissídio coletivo, se necessário.

4) Debater e deliberar sobre a contribuição negocial patronal a ser estabelecida em caso de acordo, convenção ou dissídio coletivo.

É importante a presença do diretor ou titular da empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos.

Participe e traga sua contribuição!

Suzano, 28 de outubro de 2022.



Roberto Muranaga
Presidente

Obs – A pauta de reivindicações 2022 , encontra-se no site do SindSuzano, no endereço eletrônico www.sindsindsuzano.org.br, sindicatos/sindmogi/jurídico/convenções e negociações /pautas de reivindicações

Base Territorial: Município de Suzano